



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.548/2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.023/2017, DA SRA. **ADRIANA APARECIDA ARAUJO RIPI**, DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

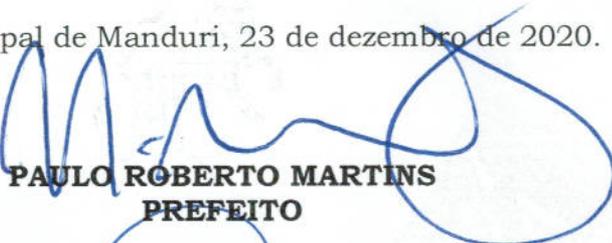
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, a Portaria n. 4.023/2017, de 01 de agosto de 2017 da Sra. **ADRIANA APARECIDA ARAUJO RIPI**, portadora da Cédula de Identidade RG 28.868.170-8 e CPF 195.460.958-26 do cargo em Comissão de **Vice Diretor de Escola**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA